



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

EDITAL Nº. 68 /08

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada:-----

FAZ SABER QUE: Verificando-se que existem inúmeros recibos de água em nome de consumidores que já faleceram ou por outros motivos já não são titulares dos contratos, bem como endereços bastante incompletos, torna-se complicada a entrega das cartas por parte dos leitores e também pelos correios.

Assim, e em cumprimento do despacho do signatário de 23/10/2008, poderá, pelo período de 90 dias, nos Serviços de Águas desta Câmara Municipal, ser feita a respectiva alteração mediante celebração de contrato, com apresentação de documento comprovativo da legitimidade para a celebração do mesmo, sendo neste caso dispensado o pagamento da tarifa de ligação (10,51€ + IVA), havendo apenas lugar à cobrança do imposto de selo (5,00€).

E, para constar, se publica o presente “Edital” e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

E eu, (Cristina Maria Simões Olívia) Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Mealhada, 24 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara

(Carlos Alberto da Costa Cabral)